

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.206/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Irmã Dulce Lopes Ponte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.514/2010 (Processo CEE nº. 304/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de março de 2010, na Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Ponte, situada na Avenida Espírito Santo, s/nº., Marcílio de Noronha, Viana, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação